



DECRETO EXECUTIVO Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2013

“Decreta Luto Oficial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Santa Maria, por 30 (trinta) dias, em razão da tragédia acontecida na Boate Kiss.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal